

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 9313

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

D	Dotação							tur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	08	01	10	303	0012	2356	4	4	90	52	00	641	102	5.400,00
												Total	•	5.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação								tur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	80	01	10	303	0012	2356	3	3	90	30	00	636	102	1.404,00
02	80	01	10	303	0012	2356	3	3	90	32	00	637	102	999,00
02	80	01	10	303	0012	2356	3	3	90	36	00	638	102	999,00
02	80	01	10	303	0012	2356	3	3	90	39	00	639	102	999,00
02	80	01	10	303	0012	2356	3	3	90	40	00	640	102	999,00
Total:									:	5.400,00				

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Julho de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

## Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** 

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos Secretário Municipal de Governo